



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 39/2017

Objeto: Projeto de Lei 37/2017.

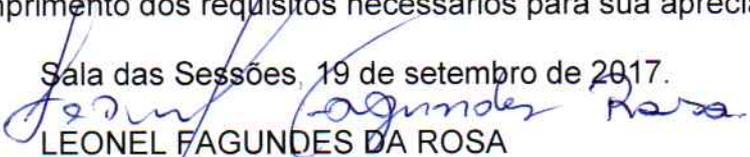
Origem: Poder Executivo Municipal.

Tramita no Poder Legislativo Municipal, o Projeto de Lei nº 37/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, para autorizar a venda de área de terras sob matrícula nº 5.256, de propriedade do Município de Capela de Santana, a empresa MÓVEIS HOFEN LTDA – ME, conforme mensagem encaminhada e datada de 11 de setem-bro de 2017.

Acompanha o referido expediente, protocolo nº 3661/2017, com a devida documentação da empresa solicitante, plano de negócios, laudo de avaliação da Secretaria Municipal de Planejamento, emitido em 06 de março de 2017, matrícula do imóvel, entre outros documentos que integram o referido protocolo.

A Comissão de Justiça e Redação, nos termos de suas prerrogativas regimentais estabelecidas pelo Regimento Interno, após análise de admissibilidade e regularidade do expediente, emite parecer favorável a sua tramitação e deliberação pelo plenário da Câmara Municipal, tendo em vista o cumprimento dos requisitos necessários para sua apreciação.

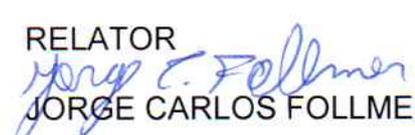
Sala das Sessões, 19 de setembro de 2017.


LEONEL FAGUNDES DA ROSA

Presidente


JOÃO LEOMAR DA ALMEIDA

RELATOR


JORGE CARLOS FOLLMER

Membro